



INDICAÇÃO

(Do Vereador Maycon André Ruela)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a construção de uma calçada na Rua José Citon esquina com Av. Rio Grande do Sul.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, a construção de uma calçada na Rua José Citon esquina com Av. Rio Grande do Sul nas proximidades do CMEI Iracema Zanato.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que foi procurado por munícipes que informaram que essa Rua é de grande fluxo de veículo e não possui calçada em nenhum dos lados, pois de um lado tem uma cerca viva e o outro lado não possui calçada, o que dificulta a locomoção de pedestres e crianças principalmente em horários de pico nos momentos de entrada e saída das crianças no CMEI. A presença de uma calçada contribuiria significativamente para a segurança e o bem-estar da comunidade, promovendo acessibilidade e prevenindo possíveis acidentes.



MAYCON ANDRÉ RUELA Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA	
Proposição discutida e aprovada Proposição discutida e rejeitada	ELI STEFANELLO 1° Secretário

